



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2065
EXTRA

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 033/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende e/ou altera o expediente na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais no dia de participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória denominada Oitavas de Final na Copa do Mundo FIFA 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, assim como o notório interesse geral no acompanhamento do evento, que teve início no dia 21 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e ao mesmo tempo garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o procedimento adotado por esta secretaria em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas atualmente por outras secretarias de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente da Secretaria Municipal das 7h às 13h no dia 05 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º Não haverá compensação de horário da redução da jornada de trabalho em razão da participação da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 3º As Secretarias das Unidades Educacionais e a Assessoria Escolar deverão justificar a redução/suspensão da jornada de trabalho nas folhas de frequência com a seguinte justificativa: Jornada de trabalho reduzida/suspensa por determinação da portaria 033/2022.

Art. 4º O expediente administrativo e as aulas nas instituições de ensino de Matriz Curricular Rural, a saber: Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2065
EXTRA

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

e Escola Municipal Indaiá do Sul-Pólo terminarão às 12h no dia 05 (segunda-feira) de dezembro de 2022.

Art. 5º O horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (Cuidar e Educar) será das 6h às 13h no dia 05 (segunda-feira) de dezembro de 2022.

Art. 6º O expediente administrativo e o horário de aulas nas escolas de Ensino Fundamental de Matriz Curricular Urbana segue inalterado no turno matutino do dia 05 (segunda-feira) de dezembro de 2022, mas será suspenso no turno vespertino.

Art. 7º Para garantir a carga horária a que os alunos fazem jus, os professores deverão encaminhar Atividades Programadas Complementares (APCs) à Coordenação Pedagógica Escolar nos casos em que as aulas forem suspensas.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 02 de dezembro de 2022.

Márcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2065
EXTRA

Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges(PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETÁRIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Souza Filho (PSL)

Admilso Cesario Santos – Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Josimar Silva de Souza – Oba Oba (PSDB)